
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E TRIBUNAIS

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Até quando posso inscrever-me no Curso?

A inscrição no Curso pode ser efetuada até dia 23/04/2024, sendo, porém, aceites inscrições, depois do prazo, quando existam vagas disponíveis.

2. Quais os documentos necessários para proceder à candidatura no Curso?

- *Curriculum vitae*;
- Cópia de Diploma ou Certidão de Conclusão de curso superior, ou documento comprovativo da condição de aluno|a finalista, ou de frequência (no caso de aluno|a não finalista);
- Cópia de documento de identificação;
- Fotografia tipo-passe (3x4).

3. Posso matricular-me no Curso de Pós-Graduação sendo aluno|a finalista?

Sim. Porém, a informação sobre a avaliação final e a emissão do Certificado de Pós-Graduação ficam condicionadas à comprovação da conclusão do curso superior.

4. Posso matricular-me não detendo curso de ensino superior?

Sim. Em caso de não preenchimento do *numerus clausus* previsto, podem inscrever-se estudantes do ensino superior não finalistas e profissionais na área dos Direitos Humanos e Tribunais, em regime de Curso de Formação.

5. A avaliação de conhecimentos do Curso tem carácter obrigatório?

Não. A avaliação tem carácter opcional, podendo os|as auditores|as prescindir da mesma, desde que tenham frequentado 75% da carga horária do curso, caso em que lhes será atribuído um Certificado de Frequência.

6. Como é efetuada a avaliação de conhecimentos para obter o Certificado de Pós-Graduação?

Realização de um exame escrito ou, em alternativa, redação de um trabalho escrito de investigação (pesquisa), tendo em consideração a preferência do|a auditor|a.

7. Como é efetuada a avaliação de conhecimentos, em regime de Curso de Formação (FAQ n.º 4), para obter um Certificado de Curso de Formação?

Realização de um exame escrito diferenciado ou, em alternativa, redação de um relatório, tendo em consideração a preferência do|a auditor|a.

8. Quais os requisitos do trabalho escrito de investigação (pesquisa)/relatório?

O trabalho escrito de investigação (pesquisa) deve conter entre 7500 e 9500 palavras (excluindo anexos), e o relatório, entre 4500 e 6500 palavras (excluindo anexos), ambos com tipo de letra *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1.5.

9. Qual a data do exame escrito?

O exame decorre *online*, com consulta, no dia 26 de outubro de 2024, das 10h00 às 13h00 (Horário de Lisboa, Portugal).

10. Qual o prazo de entrega do trabalho escrito de investigação (pesquisa)/relatório?

Deve ser entregue até ao dia 26 de outubro de 2024, às 13h00 (Horário de Lisboa, Portugal), podendo, ainda, ser entregue até 5 dias após o prazo, embora com penalização de duas décimas por dia.

Coimbra, março de 2024.